



**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL
INVENTÁRIO FLORÍSTICO FLORESTAL DE SANTA
CATARINA**

**EDITAL FURB/IFFSC N° 04/2025
Seleção para bolsista de graduação**

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PROPEX), torna público o presente edital para Seleção de bolsista de graduação, para atuar no projeto Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC), financiado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, do Governo de Santa Catarina (Convênio 2022 TR 001389), publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 28/06/2022.

1 REQUISITOS

1.1 Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no curso de Ciências da Computação ou Sistemas de Informação da FURB e terem:

- a) Concluído a disciplina de “Introdução à Programação” com média superior a 7,0.

1.2 O bolsista deverá:

- a) Dedicar-se presencialmente por 20 horas semanais, em cinco dias por semana, à execução do projeto, nos períodos matutino ou vespertino;
- b) Manter reuniões regulares de trabalho com o coordenador do IFFSC e com o coordenador da equipe de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento;
- c) Atualização contínua da base dos códigos do projeto FlorestaSC/IFFSC, mantendo os scripts escritos na linguagem Python compatíveis com as versões atuais das bibliotecas utilizadas (GDAL, Pandas, Scikit-learn, NumPy e Scipy);
- d) Aprimoramento da base de códigos para melhoria contínua da performance no processamento de imagens do satélite;
- e) Atualização de documentação seguindo os padrões de documentação NumPy e de um conjunto de testes automatizados para verificar a funcionalidade dos scripts e sua compatibilidade com o ambiente em que estão sendo executados;
- f) Auxiliar no pré e pós-processamento de imagens de sensoriamento remoto;
- g) Integrar-se à equipe científica do IFFSC;
- h) Devolver à FURB, em valores atualizados, o(s) pagamento(s) recebido(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

1 DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO

A vaga para a bolsa deste edital tem duração de até 12 meses, podendo ser não contínuos, a partir de 01/04/2025 e remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pagas pela Universidade Regional de Blumenau, renováveis pelo igual período.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Memorial de apresentação em que o candidato justifique seu interesse, sua experiência e qualificação para assumir a Bolsa e participar do projeto, de no máximo 3 páginas;
- b) Curriculum vitae atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq);
- c) Cópia de históricos escolares de graduação;

3 PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

As inscrições podem ser realizadas no período de 19 a 24 de março de 2025. A documentação deve ser enviada para o endereço florestasc@furb.br

4 SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- i) análise da documentação recebida;
- ii) entrevista presencial dos três candidatos mais bem classificados (considerando o Memorial e a Produção Científica) pelo coordenador da equipe de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.

Após a escolha do candidato e o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página <https://www.furb.br/editais/pesquisa>

5.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Análise do memorial (peso de 40%);
- b) Média das disciplinas do Curso (peso de 40%);
- c) Entrevista (20%).

Datas importantes

Prazo de inscrição	19 a 24 de março de 2025
Entrevista com os 3 mais bem classificados, avisados por e-mail com 2 dias de antecedência	25 de março de 2025, a partir das 14h, na sala H-003, campus II da FURB.
Publicação do resultado	26 de março de 2025
Interposição de recurso	28 de março de 2025
Resultado final	31 de março de 2025

CONTATO: Universidade Regional de Blumenau, Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina, Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca, 89030-000 Blumenau-SC. florestasc@furb.br.

Blumenau, 19 de março de 2025

Prof. Dr. André Luís de Gasper

Coordenador do IFFSC